



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.730,20 (quatro mil, setecentos e trinta reais com vinte centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento e Obrigações Patronais para o mês de janeiro do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	0001	509	R\$ 590,73
2.160	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	0001	3517	R\$ 2.106,37
2.163	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	3518	R\$ 573,08
2.162	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	4620	3519	R\$ 96,31
2.171	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	3520	R\$ 538,73
2.162	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	40	3521	R\$ 824,98
				<b>TOTAL R\$ 4.730,20</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	507	R\$ 590,73

2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	415	R\$	573,08
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4620	369	R\$	96,31
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	291	R\$	824,98
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	157	R\$	2.106,37
2.171	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	75	R\$	538,73
<b>TOTAL R\$ 4.730,20</b>						

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de janeiro de 2016.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração em substituição